



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 16/2026

AUTORIA: MESA DIRETORA

TEMA: ALTERA O ANEXO I DA LEI N° 1.108/2025.

RELATOR: GILSON ROSÁRIO DA SILVA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n° 10/2026 altera valores constantes do Anexo I da Lei n° 1.108/2025, atualizando padrões de vencimento de cargos comissionados da Câmara Municipal.

II – ANÁLISE

A matéria insere-se na competência da Mesa Diretora para propor alterações na estrutura administrativa e remuneratória interna do Poder Legislativo.

Não há vício formal ou material, estando o texto em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com os princípios constitucionais.

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, a Comissão de Constituição e Justiça opina pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE** do Projeto de Lei n° 10/2026, recomendando sua tramitação e posterior apreciação pelo plenário da Câmara Municipal de Bananeiras-PB.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2026.


Gilson Rosário da Silva

Relator


Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva

Presidenta


Vital de Moraes Santa Cruz

Membro